

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 02/2023)



.Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 02/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Homologa o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado constante do EDITAL Nº 004/2022 REDA/SEAD/JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado constante do EDITAL Nº 004/2022 REDA/SEAD/JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, à vista do resultado definitivo publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de janeiro de 2023, quinta-feira, Edição Nº 2143, pág. Nº 3, visando à contratação temporária de excepcional interesse público, com o intuito de selecionar profissionais para atuar na Junta Médica Municipal, que integra a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 06 de janeiro de 2023

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

Allan Albuquerque de Santana
Procurador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA